

Anúncio Público

“Contratação de uma firma de consultoria para Fornecimento e Implementação de um Software de Gestão de Risco Financeiro.”

1. **Entidade Adjudicante:** Banco de Cabo Verde (BCV), com sede na Avenida Amílcar Cabral, nº 27, Plateau, Caixa-Postal nº 101, Cidade da Praia - Cabo Verde, telefone (+238) 260 70 00.
2. **Órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde, ao abrigo da alínea a) do nº1 do Art.º 4º da NAP 05/2016.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Departamento de Património, Segurança e Administração, Área de Contratação Pública e Apoio Geral, Unidade de Estrutura a quem compete as aquisições no BCV, telefones (+238) 260 70 21 / (+238) 260 70 81/ 260 71 77 e *e-mails*: svarela@bcv.cv, tsilva@bcv.cv e dulcetavares@bcv.cv.
4. **Objeto do Concurso:** Contratação de uma firma de consultoria para Fornecimento e Implementação de um Software de Gestão de Risco Financeiro.
5. **Local de execução do contrato:** Objeto do presente procedimento desenvolver-se-á de forma presencial, na Avenida Amílcar Cabral, nº 27, Cidade da Praia - Cabo Verde, sem prejuízo do BCV indicar outro lugar para a realização do mesmo, e remoto ou *off-site*.
6. **Prazo de execução do contrato:** Definido de acordo com o cronograma da proposta vencedora, em concertação com a Entidade adjudicante.
7. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos através dos endereços eletrónicos: tsilva@v.cv; dulcetavares@bcv.cv e svarela@v.cv.
8. **Requisitos de admissão:** Podem ser admitidas empresas nacionais e internacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código de Contratação Pública.
9. **Modo de apresentação das candidaturas/ propostas:** As candidaturas devem ser entregues diretamente na sede do BCV ou enviadas por correio registado para a morada indicada no ponto 1 do presente anúncio.
10. **Língua:** As candidaturas/ propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.
11. **Data de apresentação de candidaturas:** Os interessados devem entregar as candidaturas até ao dia **05 de setembro de 2019**, entre as 08h00 (oito horas) e as 16h30 (dezassex horas e trinta minutos).

12. Requisitos e critérios para a qualificação:

- i. Ter experiência profissional mínima de 3 (três) anos, comprovada, no fornecimento e implementação de softwares de Gestão de Riscos Financeiros;
- ii. Demonstração de experiência dos elementos da equipa em trabalhos semelhantes;
- iii. Equipa formada por membros com formação académica de nível superior em Matemática, Economia, Informática (ou áreas afins) cumulativas;
- iv. Conhecimento em desenho de soluções de gestão de riscos financeiros;
- v. Experiência profissional comprovada em consultoria estatísticas/econometrias;
- vi. Experiência em consultoria tecnológica- funcional;
- vii. Experiência em elaboração de documentação técnica;
- viii. Fluência em português; e
- ix. Capacidade financeira, possuir solidez financeira, boa capacidade de liquidez e níveis de rentabilidade.

13. Ato público de abertura das candidaturas: O ato público de abertura das candidaturas terá lugar na sede do BCV, no dia **06 de setembro**, pelas 10h00, podendo no mesmo intervir todos os representantes dos candidatos devidamente credenciados para o efeito;

14. Prazo de apresentação de propostas: A data será indicada no convite para apresentação das propostas técnica e financeira.

15. Prazo de manutenção das propostas: Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de termo do prazo que vier a ser fixada para a apresentação das propostas, considerando-se prorrogado por iguais períodos para os concorrentes que nada requerem em contrário, conforme estabelecido nos Termos de Referência.

16. Critério de adjudicação: O critério de adjudicação é de seleção baseada em qualidade e preço, qualidade técnica 70% e preço 30%.

17. Ato público de abertura das propostas: A data será indicada no convite para apresentação das propostas técnica e financeira.

18. Negociação: Caso for necessário, o concorrente cuja proposta se classificar em primeiro lugar será convidado para uma sessão de negociação, nos termos dos artigos 170º e seguintes do Código da Contratação Pública.

19. Cauções e garantias: Eventualmente, em caso da proposta adjudicada prever adiantamento de preço por conta de prestações a realizar ou atos preparatórios ou acessórios das referidas prestações, desde que não exceda 30% do valor total do contrato.

20. Identificação do autor do anúncio: Área de Contratação Pública e Apoio Geral do Banco de Cabo Verde

21. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015.

Data do anúncio

Praia, 05 de agosto de 2019.